



# SUMÁRIO

- DECRETOS ORÇAMENTARIOS.



Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.640.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 234/2021 de 20 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.640.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA

9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais

500.000,00

Total por Ação: 500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 500.000,00

2.05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo

90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 19119 - Obras e Instalações

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 19113 - Obras e Instalações

260.000,00

Total por Ação: 260.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo

50.000,00

3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

270.000,00

Total por Ação: 320.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 19119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>860.000,00</b>

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

2.305 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 190.000,00**

**Total Suplementado: 1.640.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	390.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>390.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>390.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>

**2.05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

**3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 19113 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.13.00 / 19113 - Obrigacoes Patronais	260.000,00
3.3.90.30.00 / 19115 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00 / 15 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 19115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>710.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.30.00 / 19115 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

3.3.90.39.00 / 19115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 19119 - Obras e Instalacoes	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>860.000,00</b>

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>	
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.640.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 155.339.301-59



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO FINANCEIRO nº 6 DE 01 DE MARÇO DE 2022**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.640.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 234/2021 de 20 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.640.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**2.04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA**

**9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais	500.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500.000,00</b>

**2.05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

**3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**1.001 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL**

4.4.90.51.00 / 19119 - Obras e Instalacoes	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

**1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 19113 - Obras e Instalacoes	260.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>260.000,00</b>

**2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.00 / 19113 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	270.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>320.000,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00 / 19119 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>860.000,00</b>

4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>

2.305 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 190.000,00**

**Total Suplementado: 1.640.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	390.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>390.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>390.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**2.03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	110.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>110.000,00</b>

**2.05.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

**3.01.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 19113 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.13.00 / 19113 - Obrigacoes Patronais	260.000,00
3.3.90.30.00 / 19115 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.33.00 / 15 - Passagens e Despesas com Locomocao	20.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
3.3.90.39.00 / 19115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>710.000,00</b>

**2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.30.00 / 19115 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.36.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>

**2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

3.3.90.39.00 / 19115 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
4.4.90.51.00 / 19119 - Obras e Instalacoes	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>860.000,00</b>

**4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2.116 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF</b>	
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>190.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>1.640.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

**ELEILTON DA HORA SANTOS**  
CONTADOR  
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

**EZENIVALDO ALVES DOURADO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 155.339.301-59